

CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.301/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“ Dispõe sobre a alteração da denominação do CEI – Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, para o nome de CEI – EUDMAR CAMILO DAUZACKER (Professor Sombra), localizado no Município de Antônio João-MS, e dá outras providências ”.

Eu, **Luis Ramão Franco Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de minhas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, que passará a denominar-se Eudmar Camilo Dauzacker (Professor Sombra), localizado na rua Vereador Artur de Oliveira, S/N, Vila Penzo, CEP 79910-128, na cidade de Antônio João - MS.

Art.2º- Fica assegurado que a nova denominação deverá constar em todos os documentos oficiais, registros educacionais e sistemas de informação mantidos pela Administração Pública Municipal, inclusive com a devida substituição das placas de identificação da instituição de ensino.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João – MS, 14 de agosto de 2026.

Luis Ramão Franco Pires

Vereador – PSDB

Presidente

Matéria enviada por WELITON SILVA MARTINS